



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

CASA DIOCLECIANO DANTAS

PORTARIA 05-A/2023

O presidente da Câmara Municipal Inajá-PE no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art.92 da lei 1028/2001 do Estatuto do Servidor Público do Município.

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) meses de licença Premia ao servidor, Alderico Manoel Araújo, Auxiliar Administrativo II, lotado na Câmara Municipal de Inajá, nesta cidade, referente ao 2º decênio de serviços ininterruptos nesta edilidade a partir do dia 03/01/2023.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Inajá, 03 de janeiro de 2023.

Manoel Edvalcido dos Santos
Manoel Edvalcido dos Santos
Presidente

Casa Diocleciano Dantas
Rua Cícero Torres, Centro, Inajá/PE.